

Resolução n.º 267/CONSEPE, de 06 de agosto de 1998.

Curso de Aperfeiçoamento em Educação  
Especial - Convênio: UNIR/FNDE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação  
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 242/CEN e processo 23118.001104/98;
- A deliberação Plenário na 81ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**OSMAR SIENA**  
Presidente